

05.830.982/0001-62, referente ao proporcional de complemento tarifário do mês de novembro de 2015. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregociro, torna pública a reabertura de prazo da licitação para contratação de empresa mediante concessão de uso de exploração de espaços publicitários em estações, trens, túneis, vias e áreas da linha 1 operada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, conforme processo n.º 097.000.853/2017, em virtude de ajustes do Termo de Referência. A presente contratação tem expectativa mínima de faturamento de R\$ 24.600.000,00 durante o período de 120 meses de vigência do contrato. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 09 de abril de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregociro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO: 113-005.498/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 60(Sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº29/2017. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

PROCESSO: 113-005.977/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO - OBJETO: fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 11/2015, mediante permissivo legal do artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. - VALOR: O valor global do Contrato nº 11/2015 passa a ser de R\$ 23.539,72 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR, Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ABRÃO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$13.350,00(treze mil trezentos e cinquenta reais). Objeto do Processo: Despesa com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de FEVEREIRO/2018 O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em, 13 de março de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2017

Processo: 080.008422/2017- Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Casa do Candango, CNPJ 00.077.552/0001-06- Assinatura: 09/02/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 13.522.817,70 (treze milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) - O presente Termo Aditivo tem por objeto à ampliação do número de atendimento e o remanejamento de metas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ Casa do Candango: WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO- CPF: 363.792.048-49.

EDITAL Nº 11 - SEE/DF, DE 14 DE MARÇO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0711634-33.2017.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* Edinalva Lopes Santana, inscrição nº 10115880, na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e no resultado final do concurso público dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, aprovados em cadastro de reserva, mediante a sua inclusão no subitem 1.1.1.1 e a inclusão do subitem 5.2.2.2 no Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017.

Em razão da inclusão acima, os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades consideradas na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva a partir da 10ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1.1.1 Cargo 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]
1.1.1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10115880, Edinalva Lopes Santana

[...]

5.2.2 Cargo 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

[...]

5.2.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10115880, Edinalva Lopes Santana, 96,68, 10

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00025529/2018-85, obteve-se o seguinte resultado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CELULA III está devidamente HABILITADA.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL DO BERNARDO SAYÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 26/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC das obras de drenagem pluvial do Setor Bernardo Sayão, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII/DF, processo nº 00391-00000520/2018-67, para plantar e monitorar 75.850 mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado e recuperar 0,4 hectare de Área de Preservação Permanente, nos termos do Parecer Técnico SEI/GDF nº 23/2018 - IBRAM/SULAM/COINF/GERPAS/NUNOR e da ASV nº 31/2018 - IBRAM.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de parcelamento urbano público do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Etapa II, das quadras SQNW 104 e SQNW 106, localizada na Região Administrativa de Brasília - RA I DF, processo nº 00391-00013808/2017-11.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 26, de 15 de março de 2018. Concurso Público ao Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para a Terracap.

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade; e considerando o Edital nº 20, de 6 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo, na seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final. Técnico Administrativo (código 200): 376.01160166/5; PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL; 2 (PCD). O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 13, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação legalmente aceito com foto, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 15 a 21/3/2018 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.005.977/2015

Contrato de acordo com o
solicitado.

Jair José Teixeira
Jair José Teixeira
Téc. em Metrologia e Qualidade
Mat. 1895924
Inmetro / Surgo

Publicado no Diário Oficial de DF
nº 51, de 15/03/2018, pág. 28
JAB 8215551
Rubrica Matrícula

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ETILÔMETRO E OPACÍMETRO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, Autarquia criada pela Lei nº 4.545, de 10 de março de 1964, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro MÁRCIO BUZAR, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA e INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, por sua Superintendência Regional SUR 01 - de Goiás, situado na R 148, s/n, Setor Sul - Goiânia - GO, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, doravante denominado INMETRO, neste ato representado por seu Superintendente de Goiás, ANDRÉ LUIZ ABRÃO, RG nº 212.013 DGPC-GO e CPF nº 369.612.721-34, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o constante na Portaria Interministerial nº 44, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, página 43, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 011/2015, mediante permissivo legal do artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, consoante solicitação do INMETRO, (Sei 4524835), proposta do Executor (Sei 4529439), concordância do Superintendente de Trânsito (4890636) e autorização do Diretor Geral (Sei 5108364).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do Contrato nº 011/2015 passa a ser de R\$ 23.539,72 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), cuja suplementação financeira ocorrerá oportunamente no Programa de Trabalho 26.122.6001.8517/0014 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do DER-DF; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Fontes de Recurso: 237, 437, 220, 420 ou 100, cujo empenho será emitido oportunamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

Pelo DER/DF:



Pelo INMETRO:

André Luiz Abrão
Superintendente
Inmetro/Surgo